



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET VIA WI-FI, INSTALADOS NAS INSPETORIAS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A SITECNET INFORMÁTICA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SITECNET INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.346.446/0001-59, com sede à Avenida São Paulo, nº 1205 - Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-040, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. LEONARDO STÉFANIS FARIAS LINS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Severino Pereira de Araújo, nº 163 - Apto. 1201 - Manaíra - João Pessoa/PB - CEP 58038-400, portador da Carteira de Identidade nº 2.442.244 - SSP/PB e CPF nº 035.999.684-11, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, observando o que consta do Processo nº 4532585/2020, elaborado em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, e nº 02, de 11 de outubro de 2010 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **008/2021**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/04/2022 até 01/04/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O Valor Mensal do presente Termo de Aditivo é de R\$ 291,85 (duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) no primeiro mês e de R\$ 291,65 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) nos 11 (onze) meses seguintes, perfazendo o Valor Total de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), assim distribuídos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MENSAL (1º mês)	VALOR MENSAL (11 meses)	VALOR TOTAL (12 meses)
01	Serviços de acesso à INTERNET via wi-fi, com velocidade de 15 Mbps, para a Inspeção Regional de MOSSORÓ	12	Mês	R\$ 41,85	R\$ 41,65	R\$ 500,00
02	Serviços de acesso à INTERNET via wi-fi, com velocidade de 15 Mbps, para a Inspeção Regional de PAU DOS FERROS	12	Mês	R\$ 41,85	R\$ 41,65	R\$ 500,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

03	Serviços de acesso à INTERNET via wi-fi, com velocidade de 15 Mbps, para a Inspeção Regional de MACAU	12	Mês	R\$ 41,85	R\$ 41,65	R\$ 500,00
04	Serviços de acesso à INTERNET via wi-fi, com velocidade de 15 Mbps, para a Inspeção Regional do CAICÓ	12	Mês	R\$ 83,15	R\$ 83,35	R\$ 1.000,00
05	Serviços de acesso à INTERNET via wi-fi, com velocidade de 15 Mbps, para a Inspeção Regional de ASSÚ	12	Mês	R\$ 83,15	R\$ 83,35	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 291,85	R\$ 291,65	R\$ 3.500,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2022 - R\$ 2.625,05 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 243, emitida em 31/03/2022;

Exercício de 2023 - R\$ 874,95 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 31 de março de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

LEONARDO STÉFANIS FARIAS LINS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por Luciana
Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA/RN, CN=Luciana Mendes
Ribeiro, E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Data: 2022.03.31 16:49:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23